

**Id:05D50983D24CD0D0**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001574/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

(Fund. legal: Art. 75, II, § 3º, atualizado pelo decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024)

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para a aquisição dos serviços de móveis planejados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantina-PI, (conforme TR).

Eventuais interessados poderão adquirir o Termo de referência, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, situada na Rua Vereador Ramos, 746 – Centro, CEP: 64.180-00 Esperantina-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03(três) dias úteis, ou seja, até às 13h do dia 06/03/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor total previsto para a contratação é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esperantina – (PI), 25 de fevereiro de 2025.

Marília Aguiar Rodrigues
Agente de contratação

Id:0F8BEFCE6112D41C

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO- RESCISÃO BILATERAL**

VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2024

ATO: DISTRATO AO CONTRATO Nº 021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DE MAIS SECRETARIAS/ IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133/2021, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA X NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 138 DA LEI 14.333/2021 DATA DA ASSINATURA: 13/02/2024.

Id:0047F3A25C24D406

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

O Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ficará suspenso para análise e resposta as impugnações apresentadas.

Uma nova data será publicada oportunamente, juntamente com o termo de referencia adaptado conforme as adaptações necessárias.

Contamos com a compreensão de todos.

São Gonçalo do Gurguéia, 24 de fevereiro de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Agente de Contratação

**Id:089B94748D60CB86**

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 00998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele Nº: 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.co

Portaria nº 17/2025.

Presidência da Câmara Municipal de Cocal-Piauí

Dispõe sobre a exoneração de Erisvaldo Silva de Araújo, do Cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

A Presidente da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, Exma. Sra. Simone Silva dos Santos, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ordenamento pátrio e de acordo com a Lei nº 07/2023 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nos termos da Legislação pertinente, Erisvaldo Silva de Araújo, do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, nomeado pela Portaria nº 09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 25 de fevereiro de 2025.

SIMONE SILVA DOS SANTOS
60314347330

Assinado digitalmente por SIMONE SILVA DOS SANTOS
CPF: 00998.395/0001-63
CNPJ: 00998.395/0001-63
Assinado digitalmente por SIMONE SILVA DOS SANTOS
CPF: 00998.395/0001-63
CNPJ: 00998.395/0001-63
Assinado digitalmente por SIMONE SILVA DOS SANTOS
CPF: 00998.395/0001-63
CNPJ: 00998.395/0001-63

SIMONE SILVA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cocal-Piauí

Id:089B94748D60CB9E

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 00998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele Nº: 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.co



Portaria nº 18/2025.

Presidência da Câmara Municipal de Cocal-Piauí

Dispõe sobre nomeação de Daiane da Silva Ferreira, para exercer o Cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, cargo este de livre nomeação e exoneração.

A Presidente da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, Exma. Sra. Simone Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ordenamento pátrio e de acordo com a Lei nº 07/2023 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cocal-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Daiane da Silva Ferreira, Portadora do CPF: nº 077443813-43, para exercer o Cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, tendo em vista motivos de conveniência e oportunidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 25 de fevereiro de 2025.

SIMONE SILVA DOS SANTOS
60314347330

Assinado digitalmente por SIMONE SILVA DOS SANTOS
CPF: 00998.395/0001-63
CNPJ: 00998.395/0001-63
Assinado digitalmente por SIMONE SILVA DOS SANTOS
CPF: 00998.395/0001-63
CNPJ: 00998.395/0001-63
Assinado digitalmente por SIMONE SILVA DOS SANTOS
CPF: 00998.395/0001-63
CNPJ: 00998.395/0001-63

SIMONE SILVA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cocal-Piauí